



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 06/06/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0730 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e dá outras providências.

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica, submete à Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento Do Extremo Sul - BRDE, até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados à investimentos em Infraestrutura Econômica, social e Turística, Urbana e Rural, pavimentação, passeios e drenagem pluvial, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de junho de 2016.

  
**MANFRIED RUTZEN**

Prefeito Municipal